

21 — As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valorização final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas, de acordo com o disposto na alínea *n*) do n.º 3 do artigo 11.º, da Portaria n.º 250/2014, de 28 de novembro.

22 — Notificações dos métodos de seleção intercalares:

22.1 — De acordo com o n.º 2 do artigo 25.º, da Portaria n.º 250/2014, de 28 de novembro, as notificações, dos candidatos admitidos após a aplicação do método de seleção de avaliação curricular, serão efetuadas através de mensagem de correio eletrónico, com recibo de entrega de notificação.

22.2 — Assim, os candidatos, devem indicar, junto com a apresentação da candidatura, o endereço eletrónico para o qual deverão ser remetidas as notificações.

23 — Constituição do júri:

Presidente:

Ana Maria Oliveira de Viveiros Granadeiro, Enfermeira Diretora do quadro regional de ilha de São Miguel, nomeada ao Centro de Saúde de Povoação.

Vogais efetivos:

1.º Maria Madalena Vieira Gomes Prior Tavares, enfermeira do quadro regional da Ilha de S. Miguel, afeta à Unidade de Saúde de Ilha de S. Miguel, que substituirá a Presidente do júri, nas suas faltas e impedimentos.

2.º Fábio Alexandre Melo do Rego Sousa, enfermeiro do quadro regional da Ilha de S. Miguel, afeto à Unidade de Saúde de Ilha de S. Miguel.

Vogais suplentes:

1.º Lina Maria Pinto Ferreira Oliveira Andrade, enfermeira do quadro regional da Ilha de S. Miguel, afeta à Unidade de Saúde de Ilha de S. Miguel.

2.º Cristina Paula Sousa Cordeiro, enfermeira do quadro regional da Ilha de S. Miguel, afeta à Unidade de Saúde de Ilha de S. Miguel

04 de junho de 2015. — A Presidente do Júri, *Ana Maria Oliveira de Viveiros Granadeiro*.

208710257



## PARTE G

### CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO VOUGA, E. P. E.

#### Declaração de retificação n.º 500/2015

#### Processo de recrutamento de médico para preenchimento de um posto de trabalho correspondente à categoria de assistente graduado sénior de Ortopedia — Declaração de Retificação ao aviso n.º 5959/2015, de 1 de junho 2015

Encontra-se reaberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação a presente declaração de retificação no *Diário da República*, o procedimento para recrutamento de médico, com a especialidade de Ortopedia, tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho da carreira especial médica para a categoria de assistente graduado sénior de Ortopedia nesta entidade pública empresarial, por ter sido publicado com inexatidão o aviso n.º 5959/2015, no *Diário da República*, n.º 105, de 01 de junho de 2015, retifica-se que onde se lê:

11.2 — al. c) «Os previstos al. 4., no artigo 34.º da Lei 35/2014, 20 de junho e nos artigos 14.º do Decreto-Lei n.º 176/2009 e 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, ambos de 4 de agosto»

13 — Vogais

«Fernando João Martins Judas, com a categoria profissional de Assistente Graduado Sénior do mapa de Pessoal do CHUC;

Joaquim Fontes Neves, com a categoria profissional de Assistente Graduado Sénior do mapa de Pessoal do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho»

deve ler-se:

«11.2 — al. c)

1 — Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

2 — Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

3 — Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;

4 — Cumprimento da lei da vacinação obrigatória.

13 — Vogais

Fernando João Monteiro Judas, com a categoria profissional de Assistente Graduado Sénior do mapa de Pessoal do CHUC;

Joaquim Fontes Lebre, com a categoria profissional de Assistente Graduado Sénior do mapa de Pessoal do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho;»

Acresce-se aos pontos:

3 — Métodos de seleção e respetiva ponderação [...] Portaria 207/2011, 24 de maio, com as alterações constantes na Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, [...]

11.3 — a alínea *e*) Cinco exemplares de um plano de gestão de um serviço ou unidade da área de especialização do candidato.

Qualquer informação adicional poderá ser obtida junto do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, através de contacto por correio eletrónico para o endereço [rhv@chbv.min-saude.pt](mailto:rhv@chbv.min-saude.pt).

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

5 de junho de 2015. — A Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Aida Maria Marques Teixeira Valente Monteiro*.

208710898

#### Declaração de retificação n.º 501/2015

#### Processo de recrutamento de médico para preenchimento de um posto de trabalho correspondente à categoria de assistente graduado sénior de Ginecologia/Obstetrícia — Declaração de Retificação ao aviso n.º 5958/2015, 01 de junho 2015.

Encontra-se reaberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação a presente declaração de retificação no *Diário da República*, o procedimento para recrutamento de médico, com a especialidade de Ginecologia/Obstetrícia, tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho da carreira especial médica para a categoria de assistente graduado sénior de Ginecologia/Obstetrícia nesta entidade pública empresarial, por ter sido publicado com inexatidão o aviso n.º 5958/2015, no *Diário da República*, n.º 105, de 01 de junho de 2015, retifica-se que onde se lê:

11.2 — al) — c) «Os previstos al. 4., no artigo 34.º da Lei 35/2014, 20 de junho e nos artigos 14.º do Decreto-Lei n.º 176/2009 e 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, ambos de 4 de agosto»

deve ler-se:

11.2 — al) — c)

1 — Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

2 — Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

3 — Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;

4 — Cumprimento da lei da vacinação obrigatória.